

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

- 1) Identificação da Proposta
 - a) Título da proposta
 - b) Categoria: MANUTENÇÃO DE CINECLUBES ou IMPLANTAÇÃO DE CINECLUBES EM ARENAS E ARENINHAS
- 2) Apresentação da Proposta
 - a) Resumo (250 caracteres)
 - b) Período de abrangência da manutenção/Implantação (de mês/ano a mês/ano).
 - c) Relevância social e cultural da PROPOSTA considerando o perfil demográfico do território, preferencialmente localizado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do Município do Rio de Janeiro (máx. 2.500 caracteres).
 - d) Pontos fortes da proposta (máx. 2.500 caracteres)
 - e) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
 - f) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
 - g) Proposta de programação anual do Cineclube, incluindo indicação das obras audiovisuais a serem exibidas
- 3) Carta de anuência da Arena ou Areninha
 - a) Carta de anuência da Arena ou Areninha na qual o cineclube será implantado (exclusivamente para as PROPOSTAS inscritas na Linha II - IMPLANTAÇÃO DE CINECLUBES EM ARENAS E ARENINHAS)
- 4) Plano de Financiamento e Desenho de Produção
 - a) Valor total da proposta:
 - b) Valor solicitado à RIOFILME:
 - c) Orçamento e Cronograma (Anexo IV)
- 5) Currículo do PROPONENTE, CINECLUBE e Equipe Técnica
 - a) Currículo do Proponente (ANEXO VI)
 - b) Histórico das atividades, incluindo o alcance de público e repercussão e portfólio com registro das ações que demonstre atuação mínima de 2 (dois) anos como CINECLUBE
 - c) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
- 6) Políticas Afirmativas
 - a) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 8.4.2. do EDITAL: **SIM** ou **NÃO**
 - b) Sócio(a) ou Dirigente do PROPONENTE ou Programador(a) é pessoa negra: **SIM** ou **NÃO**
 - c) Sócio(a) ou Dirigente do PROPONENTE ou Programador(a) é indígena: **SIM** ou **NÃO**
 - d) Sócio(a) ou Dirigente do PROPONENTE ou Programador(a) é pessoa com deficiência: **SIM** ou **NÃO**
 - e) Sócio(a) ou Dirigente do PROPONENTE ou Programador(a) é transgênero: **SIM** ou **NÃO**
 - f) Programador(a) é pessoa idosa: **SIM** ou **NÃO**



Cultura



- g) Programadora é mulher: **SIM** ou **NÃO**
 - h) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (Anexo V)
 - i) Cópia de documento oficial com foto dos profissionais que encaminharam autodeclaração conforme item acima (se for o caso)
 - j) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
 - k) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 8.6.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo. (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)
- 7) Declarações Obrigatórias
- a) Declarações Obrigatórias (Anexo I)